



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1 / 2020

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MORGADO DESTERRO, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Secretário-Geral da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 6/SG/2019, de 4 de dezembro de 2019, torno público o Despacho n.º 225/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 23 de dezembro do corrente ano:

“Nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos Artigos 1º e 2º, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e 36º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delego** no Sr. **Vereador Miguel Salvado** a competência para autorizar a condução de viaturas municipais por trabalhadores cujo conteúdo funcional não corresponda ao de motorista.

Fica excluída da previsão do parágrafo anterior a autorização para a condução de viaturas municipais por trabalhadores cujo conteúdo funcional não corresponda ao de motorista que abranjam deslocações para fora do território nacional, competência que reservo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão,

Sandra Morgado

(em regime de substituição – Despacho n.º 412/2018, de 04/10)